

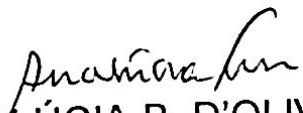


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

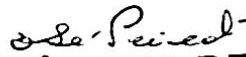
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 161/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza Titular da 2ª VT de Manaus, convocada, JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES, Juiz Titular da 8ª VT de Manaus, convocado e do Procurador do Trabalho da PRT da 11ª Região, Dr. MARCUS VINÍCIUS GONÇALVES, apreciando o processo TRT nº MA-575/2002 em que o Exmo. Ministro Francisco Fausto Paula de Medeiros solicita a cessão da servidora Hérica Garcia Braga para exercer função comissionada no Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, por unanimidade de votos, resolveu: AUTORIZAR a disposição da servidora deste Tribunal HÉRICA GARCIA BRAGA, Técnico Judiciário – Área Judiciária, Classe “C”, Padrão 15, junto ao Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, com ônus para este Regional, pelo prazo de 1(um) ano, devendo a Exma. Juíza Presidente baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de Sessões, 5 de dezembro de 2002.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região